

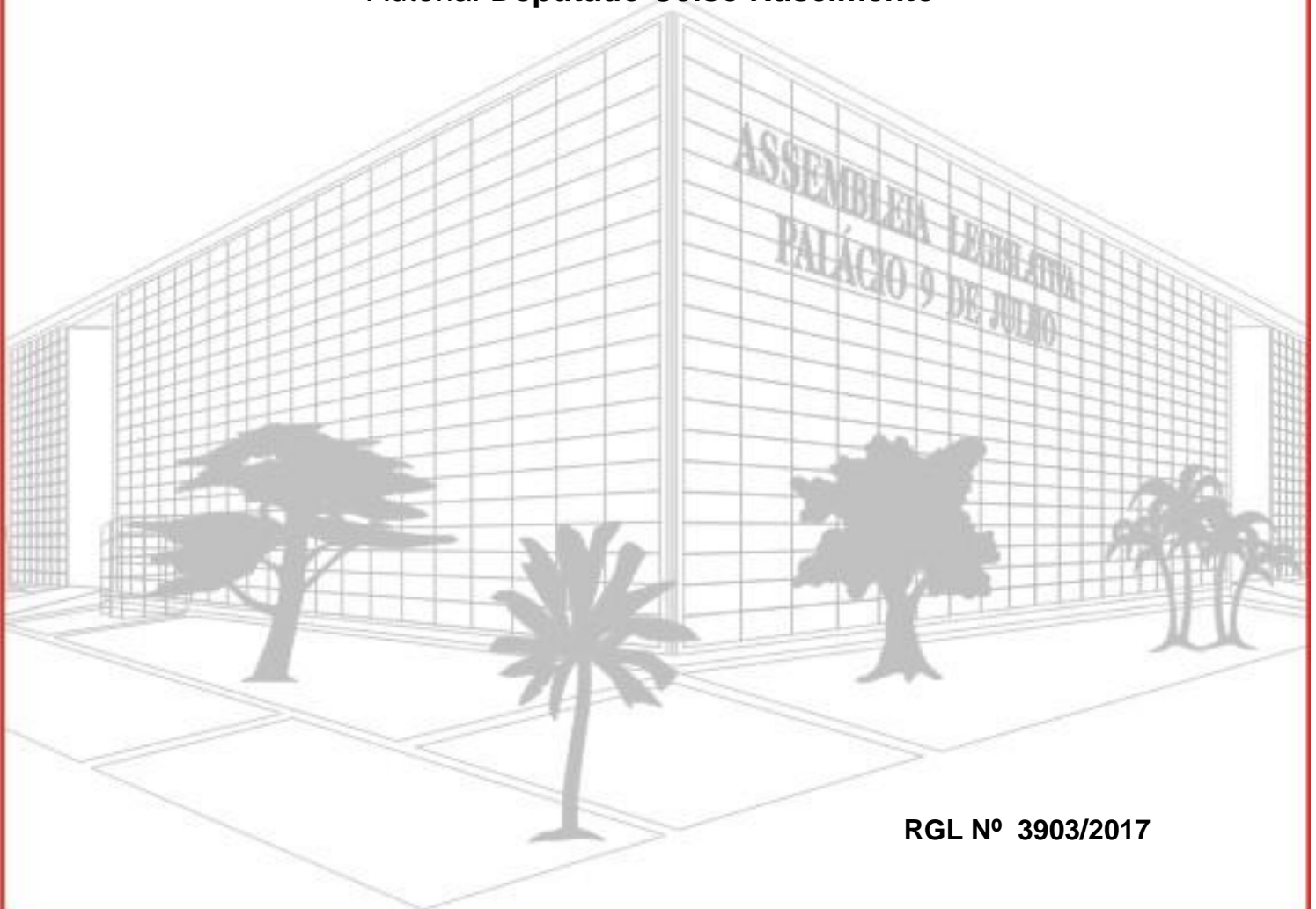


ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Indicação nº 1880, de 2017

Indica ao Sr. Governador a compra de medicamentos e despesas de consumo para a UBS Dr. Faride Naufel no Município de Getulina.

Autoria: **Deputado Celso Nascimento**



RGL Nº 3903/2017



INDICAÇÃO Nº 1880, DE 2017

Indico, nos termos do artigo 159 da XIV Consolidação do Regimento Interno, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, que determine aos órgãos competentes do Poder Executivo, em especial para a Secretaria de Saúde do Estado de São Paulo, para que sejam realizados os estudos e adotadas as providências necessárias para compra de medicamentos e despesas de consumo, para a única UBS “Dr. Faride Naufel”, da cidade de Getulina.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura teve origem no pleito do Presidente da Câmara Municipal de Getulina, Vereador Milton Domingos dos Santos, o qual solicita para que seja viabilizado recursos financeiros, para a aquisição de medicamentos e materiais de consumo, para uso da única UBS da cidade.

A compra de medicamentos se justifica para a operação e manutenção da UBS, pois a municipalidade não tem caixa suficiente para a manutenção do sistema de saúde municipal.

Embora esse atendimento se mostre satisfatório, o que vem causando apreensão às autoridades do município são os elevados gastos com a Saúde, principalmente no que tange ao pagamento de medicamentos de alto custo. Esses, na maioria das vezes, exigidos por determinação social, provocam um grande desfalque nos cofres públicos. E não existe, a princípio, uma solução para esse tipo de ocorrência.

Por esses motivos deduz-se que o município, contando com esses recursos, terá condições de oferecer aos seus habitantes uma saúde com mais qualidade.

Sala das Sessões, em 1º/6/2017

a) Celso Nascimento